



PORTARIA Nº 132/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado a servidora JESSICA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, portadora do RG. 54.993.221-5, CPF. 479.197.828-56, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, REF. 3, a substituir o servidor MARCOS ANTONIO WILL KOTONA, portador do RG. 14.779.678, CPF. 036.622.558-80, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização, REF. CC-2, durante o período de 01/04/2022 a 30/04/2022 a, em razão de afastamento, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal